



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 216 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	06
<b>ATAS</b>	
Magazine Liliane S/A e Outras.....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	10
<b>BALANÇO</b>	
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.....	21
<b>CITAÇÕES</b>	
Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão ..	40
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Jean Carlos Scheifer e Outras .....	41
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	42 e 50
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Associação dos Ex- Deputados do Estado do Maranhão - AEDEM e Outras.....	46
<b>DISTRATOS</b>	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outro .....	46
<b>EDITAIS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	47
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra .....	47
<b>ESTATUTO</b>	
Clube de Jovens "Juventude é Esperança" .....	47
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento .....	47
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA....	48
<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	48
<b>PORTARIAS</b>	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e Outra .....	48
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	49
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	49
<b>TERMOS DE RESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	49
<b>TORNAR SEM EFEITOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ....	50

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019. ENTE PARTICIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e o INSTITUTO NATURA. CNPJ: 12.384445/0001-00. **REPRESENTANTE:** DAVID SAAD. CPF: 175.203.068-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1. Este acordo tem por objeto formalizar a parceria entre o ENTE PÚBLICO e o IN para viabilizar que determinadas escolas em tempo integral, da rede pública estadual, adotem as práticas de CA ("Projeto"). **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6.1 – Este acordo vigorará pelo prazo determinado de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre os parceiros mediante Termo Adi-

tivo. 6.2 – O término do Acordo, seja por qual motivo for, não elide a executividade das obrigações dos parceiros que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam a esta parceria, procedendo-se, conforme o caso, aos ajustes e/ou indenizações respectivas. **CLÁUSULA OITAVA – ADITAMENTO:** 8.1 – As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento dos objetos deste Acordo serão ajustadas mediante Termo Aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO – 10.1** – A cessão de direitos e obrigações previstos neste Acordo e nos demais documentos a ele relacionados dependerá da concordância prévia e expressa do outro Parceiro. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC**

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2019. **PROCESSO Nº** 0224282/2019. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. **CONTRATADA:** FC Morais Agencia de Viagens Ltda-ME. CNPJ nº: 07.133.984/1000. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco das Chagas Morais CPF nº: 044.002.593-15 **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2019. **VIGÊNCIA:** O Contrato nº 012/2019 fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2020, a contar de 09 de dezembro de 2019. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da FC Morais Agencia de Viagens e Turismo LTDA-ME **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS.WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016 - SAF. DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2019. **PROCESSO Nº** 235132/2019-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. **CONTRATADA:** A G Ferreira. CNPJ nº: 11.890.474/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** Alexandre Gonçalves Ferreira. CPF nº: 021.736.337-75. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato 047/2016. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de sua assinatura. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da empresa A G Ferreira, **ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar**

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017-SEDES. PROCESSO Nº** 230041/2019-SEDES. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa F C Morais Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.984/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e aditar o valor do Contrato nº 41/2017-SEDES, alterando as Cláusulas, Sexta, Sétima e Décima Segunda, que tratam do valor, dotação orçamentária e vigência, res-



81 e a empresa Dantas & Cavalcante LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.897.642/0001-06; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 027/2018-UEMASUL, firmado entre as partes, em 26/10/2018; **AMPARO LEGAL:** com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e na Cláusula Quinta do Contrato; **VALOR:** R\$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 027/2018 – UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 26/10/2019 a 25/10/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0177 4801 001130; Natureza da Despesa: 33.90.39.78; Fonte: 103; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Professor MSc Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, Magnífico Reitor em Exercício, inscrito no CPF sob o nº 336.867.263-00, pelo CONTRATADO Seu Representante Legal Antonio Dantas Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 328.854.313-34. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2019, sob o nº 37, em 08.11.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof.ª Dr.ª, Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**EXTRATO DE ADITAMENTO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 003/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 55.210,66 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 220.842,65 (Duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Valor aditivado R\$ 55.210,66 – 25%. Dotação: 02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0052 2006 0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 30 de Outubro de 2019. **Jenilson Gouveia Silva - Sec. Munic. de Administração e Finanças.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 003/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil), Valor aditivado R\$ 78.000,00 – 25%. Dotação: 10 301 0075 2106 0000 PSF PROGRAMA SAÚDE FAMILIA, 10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE, 10 302 0075 1011 0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS – AIHS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 30 de Outubro de 2019. **Rogério Marques Viana - Sec. Munic. de Saúde e Saneamento.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 045/2018, firmado em 09 de maio de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHE-

REK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17 327 207/0001-78. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de novembro 2019 a 31 de agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. São Pedro dos Crentes/MA, 01 de novembro 2019. **Lahesio Rodrigues do Bonfim** Prefeito Municipal.

#### APOSTILA

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2019-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e C.F.R GASPARETTI LTDA-ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2019NE002550, de 31/10/2019, no valor de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01–Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318–Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011–Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4254/2018. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2019. São Luís–MA, 08 de novembro de 2019. **Tarcísio Almeida Araújo–Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo–Procurador – Geral**

#### ATAS

**MAGAZINE LILIANI S/A**  
**CNPJ N.º 11.590.296/0001-64**  
**NIRE 21300008144**

“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18.09.2019”. **DATA/HORA E LOCAL:** Aos deztois dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Sede social da Companhia, à Av. Getúlio Vargas, nº. 974 - Centro, CEP 65901-550, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. **CONVOCAÇÃO:** Convocados diretamente e em prazo hábil, dispensadas as formalidades do edital de convocação, na conformidade do que dispõem o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76. **QUORUM:** A presente Assembléia instalou-se com a presença de todos os acionistas, conforme assinatura no respectivo livro, especialmente dos acionistas, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza e Luis Wanderlei Santana da Silva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Wanderlei Santana da Silva, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montanha/ES, portador do CPF nº. 251.773.203-59 e RG nº. 035881372008-9 - SSP/MA, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, nº. 568, Vila Nova – CEP 65912-100- Imperatriz/MA. **Secretário:** Antonio Paulo Marques de Souza, brasileiro, casado dom regime de separação de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, portador do CPF nº 253.406.788-57 e RG nº 29.235.037-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Principal, nº 02 - Lote 2- Qd. R/AV 03- Condomínio New Ville Residence, Bairro Lagoinha, CEP: 65909-001, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. **ORDENS DO DIA:** I – Abertura de filiais nos Estados do Maranhão (MA) e Tocantins(-TO). **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA:** As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, de acordo com o que determina o artigo 129 da Lei 6.404/76, como segue: I – Foi deliberado e aprovado por